



Ofício nº 10/2018

Manfrinópolis, em 10/05/2018.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de materiais para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 5.187,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 10/05/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



Ofício nº 10/2018 – DC

Manfrinópolis, em 10/05/2018

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº10/2018 expedido em 10/05/2018 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 10/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1230	04.002.12.361.1201.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1240	04.002.12.361.1201.2020	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



SOMOS CORUJAS COM DE MODAS LTDA.
 Cnpj 24.932.604/0001-34 Inscrição 257.981.748
 Rua Vitor Presentino Venturi, 130 Sl 01
 89114-370 – Gaspar - SC
 Fone: 47-99964.0038

Gaspar, 5 abril, 2018

Orçamento

73	Leão mascote Proerd Tam "P" 20 cm altura	R\$ 28,00 vinte e oito reais
3	Leão mascote Proerd Tam "G" 40 cm altura	R\$ 41,00 quarenta e um reais
Total do Orçamento		R\$ 2.167,00 dois mil, cento e sessenta e sete reais

Condições de fornecimento:

Condições de Pagamento: Avista
 Frete : Frete pago
 Prazo de Entrega: 30 Dias

Dados Bancários para Pagamento

Banco: 001-Banco do Brasil
 Agência: 921-0
 Conta Corrente 106680-3
 Titular: Somos Corujas Com de Modas Ltda. M

Bubu
 [24.932.604/0001-34]
 SOMOS CORUJAS COMÉRCIO DE MODAS LTDA ME
 RUA VITOR PRESENTINO VENTURI, 130 - SALA 01
 SANTA TEREZINHA - CEP 89.114-370
 GASPAR - SC



BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA
 ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. – ME
 CNPJ: 04.452.336/0001-46 Ie.: 254.216.889
 Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande – Fone/Fax (47) 3332-1043
 CEP : 89110-000 - GASPAR - Santa Catarina
 brumar@brumarpelucias.com.br - www.brumarpelucias.com.br

Gaspar, 5 abril, 2018

Orçamento

Qtd	Descrição	Valor Unitário
73	Leão mascote Proerd Tam "P" 20 cm altura com camiseta preta estampada o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	R\$ 24,00 vinte e quatro reais
3	Leão mascote Proerd Tam "G" 40 cm altura com camiseta preta estampada o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	R\$ 36,00 trinta e seis reais
Total do Orçamento		R\$ 1.860,00 um mil, oitocentos e sessenta reais

Condições gerais de fornecimento:

Condições de Pagamento: Avista
 Frete : Frete pago
 Prazo de Entrega: 30 Dias

Dados Bancários para Pagamento

Banco: 001-Banco do Brasil
 Agência: 921-0
 Conta Corrente 21005-6
 Titular: Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. ME.

Odete M. Schneider
 04.452.336/0001-46
 ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME

RUA PREF. LEOPOLDO SCHRAMM, 2111 - GALPÃO
 GASPAR GRANDE - CEP 89.110-000
 GASPAR - SC



RAJU IND. COM. LTDA
MALHAS GUARUJA
 CNPJ-81.771.784/0002-34
 INSC-253.351.464
 RODOVIA BR 163, KM 111
 PARQUE INDUSTRIAL – GUARUJÁ DO SUL
 CEP 89.940-000
 E-mail: malhariaguaruja@yahoo.com.br
 Telefone: (49) 36420160/ 91122538

ORÇAMENTO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93	Camiseta em tecido polivicose (PV) colorido com serigrafia, tamanhos diversos para o programa PROERD.	R\$23,00	R\$2.139,00

GUARUJÁ DO SUL – SC 24 DE ABRIL 2018!

ATENCIOSAMENTE

 RAJU IND. E COM.



Orçamento

<u>Quantidade</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Vlr. Unt.</u>	<u>Vlr. Total</u>
93	Camiseta em poliviscose com serigrafia	R\$28,00	R\$2.604,00

TOTAL: R\$ 2.604,00

Guarujá do Sul, 20 DE ABRIL 2018.

Confecções Guri



CONFECÇÕES GURI LTDA - ME
CNPJ: 81.025.249/0001-53
RUA REINALDO ANTONIO KLEIN, 170 / BAIRRO INDUSTRIAL
89.940-000 - GUARUJÁ DO SUL - SC



MALHARIA BRITZ LTDA
RUA HERMINIO CONTE, 240 - CENTRO.
SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
CNPJ 81.786.113/0001-66
INSC. 251.985.415

ORÇAMENTO

- ❖ 93 camiseta em malha PV com serigrafia no valor de R\$25,00 cada/ Total R\$2.325,00

TOTAL GERAL: R\$2.325,00

LAURO BRITZ

7.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

0375

"RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME"**CNPJ: 81.771.784/0001-53**

OMAR JOSÉ CASSOL, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, maior, residente e domiciliado na Rua Índio Condá, n.º 265 D, Apto 401, Edifício Vila Germânica, Centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89801-132, inscrito no CPF n.º 196.016.209-82, portador da carteira de identidade n.º RG-462.000-3, emitida pela SSP-SC em 12/01/2004, natural de Tucunduva, RS, nascido em 03/01/1956;

MARIA DORACI CASSOL, brasileira, casada em comunhão universal de bens, Empresária, maior, residente e domiciliada na Rua Índio Condá, n.º 265 D, Apto 401, Edifício Vila Germânica, Centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89801-132, inscrita no CPF n.º 249.805.449-91, portadora da carteira de identidade n.º RG-13/R-313.034-7, emitida pela SSP-SC em 03/03/2004, natural de Guarujá do Sul, SC, nascida em 31/08/1954, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAJÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, com sede da Matriz na Rua Benjamin Constant, n.º 55, Sala 14, Edifício Liverpool, Centro, Município de Chapecó, SC, CEP 89802-200, e Filial 01 na Rua Reinaldo Antonio Klein, s/n, sala 03, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, SC, CEP 89940-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42201265421 em 22/02/1990 e filial 01 sob n.º 42900411826 em 23/05/1996, matriz inscrita no CNPJ sob n.º 81.771.784/0001-53 e Filial 01 sob n.º 81.771.784/0002-34, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato social consolidado e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

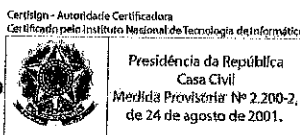
CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço da Filial 01 que passa a ser na BR 163, Km 111, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, CEP: 89940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de: **Confecção de Roupas e Agasalhos, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Complementos, Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional, Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às alterações da empresa, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social tornando assim com efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, adequando-o as disposições aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **RAJÚ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA ME**.

Documento Assinado Digitalmente em 26/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.646/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC 0376

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como sede na Matriz, na Rua Benjamin Constant, nº 100, CEP: 89802-200, e como sede da Filial 01 na BR 103, nº 100, Distrito Industrial, em Guarujá do Sul, CEP: 89940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por Objeto Social as atividades de: Confecção de Roupas e Agasalhos, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Complementos; Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional; Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades com a matriz em 01 de março de 1990, e a Filial 01 em 01 de março de 1996, se seu prazo é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país no ato constitutivo e alterações, e ficam assim subscritas.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Omar Jose Cassol	95.000	95.000,00	95,00%
Maria Doraci Cassol	5.000	5.000,00	5,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a Omar José Cassol, única e exclusivamente, com poderes e atribuições de administrador autorizado a usar

[Handwritten signatures]

JUCESC 0377

do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSÕES E FORO

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10406/2002.

0110
71

JUDESC 0378

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de São José do Cedro, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em seis vias.

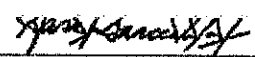
Guarujá do Sul, SC, 04 de julho de 2011.


Omar Jose Cassol


Maria Doraci Cassol

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011 SOB Nº: 20113071809

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ME -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

25/04/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.771.784/0002-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1996
NOME EMPRESARIAL RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 111	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 89.940-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUARUJA DO SUL
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO ocontabeis@smo.com.br
TELEFONE (49) 3642-0147 / (49) 3642-0203		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2018 às 10:30:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FINANÇAS

Número	Validade
579	23/08/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 81.771.784/0002-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA10VODS5M02091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Guarujá do Sul (SC), 25 de Abril de 2018

Rua PARANA, 338 - CENTRO
Guarujá do Sul (SC) - CEP: 89.940-000 - Fone: (49) 3642-0122



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - EPP**
CNPJ/CPF: **81.771.784/0002-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140037746419
Data de emissão:	25/04/2018 10:23:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/06/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 81.771.784/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:36 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: **D786.42DE.97C4.F81C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81771784/0002-34
Razão Social: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: AV JOAO PESSOA 820 SALA 103 / CENTRO / GUARUJA DO SUL / SC /
89940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

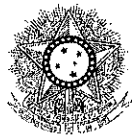
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042206413923565691

Informação obtida em 25/04/2018, às 10:21:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.771.784/0002-34

Certidão nº: 148866135/2018

Expedição: 25/04/2018, às 10:28:13

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.771.784/0002-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME

Instrumento de alteração contratual (1ª alteração)

1. **ODETI MARIA SCHNEIDER**, brasileira, natural de Gaspar-SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 15/10/1962, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 466.464.349-72, portadora da carteira de identidade 3/R 1.480.790/SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.109, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC – CEP: 89.110-000;
2. **BRUNA SCHNEIDER**, brasileira, natural de Gaspar-SC, solteira, de maior, nascido no dia 07/10/1983, secretária, inscrita no CPF sob o nº 040.204.019-85, portadora da carteira de identidade nº 3/R 4.365.348-0/SSP-SC, residente e domiciliada a Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.109, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC – CEP: 89.110-000;

Únicos sócios da empresa **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME**, com sede a Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.115, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC – CEP: 89.110-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202991622 em sessão de 16/05/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.452.336/0001-46, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social conforme os itens abaixo:

1º – A sociedade que girava com sede à Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.115, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC - CEP: 89.110-000, desta data em diante terá sua sede e domicílio à Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.111 - Galpão, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC - CEP: 89.110-000.

2º – Consolidação do Contrato Social.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME** e terá sua sede e domicílio a Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.111 - Galpão, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC – CEP: 89.110-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade adotará como título de estabelecimento “**BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA**”

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR DAS COTAS
Odeti Maria Schneider	9.000	90	R\$ 9.000,00
Bruna Schneider	1.000	10	R\$ 1.000,00
Total	10.000	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

- a) Indústria e comércio de bichos de pelúcia;
- b) Comércio de artigos para presentes.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2001 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA V – DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminando quantidade e o preço.

5.1. Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e assumida a intenção da sociedade em adquirir as cotas, tendo esse prazo igual, para manifestação de interesse, utilizando-se de recursos da reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

5.2. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

5.3. A quota liquidada será paga no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 1% (um por cento) do capital social ou até em 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **OJETI MARIA SCHNEIDER**, exercendo isoladamente, ao qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios em reunião poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.1. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

10.2. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 e 1.038.



CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ês) quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Gaspar-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

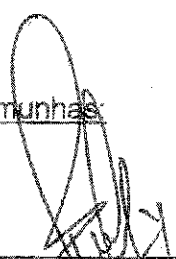
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

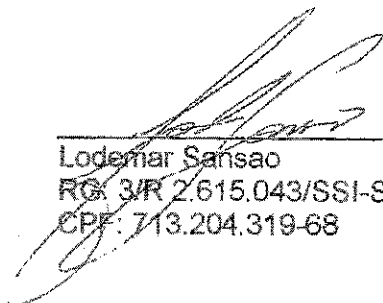
Gaspar/SC, 01 de dezembro de 2005.


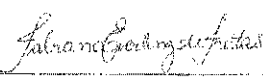

Odete Maria Schneider


Bruna Schneider

Testemunhas:


Vilson Schramm
RG: 1.135.107/SSP-SC
CPF: 708.280.599-34


Lodemar Sansao
RG: 3/R 2.615.043/SSI-SC
CPF: 713.204.319-68

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2006 SOB Nº: 2005289217 Protocolo: 05/28921-7	 FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL
	Empresa: 42 2 0299162 2 ODETE & BRUNA BICHOS DE PELOUCIA LTDA ME	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0299162-2	CNPJ 04.452.336/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2001	Data de Início de Atividade 01/06/2001	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2.111-GALPÃO, GASPAR GRANDE, GASPAR, SC, 89.111-270				
Objeto Social INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BICHOS DE PELÚCIA, COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES.				
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODETI MARIA SCHNEIDER 466.464.349-72	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNA SCHNEIDER ZIMMERMANN 040.204.019-85	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/01/2006 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de abril de 2018

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SAF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 2119
Nome do Contribuinte : ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME
CPF/CNPJ : 04.452.336/0001-46

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Constan débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Gaspar, 21 de MARÇO de 2018

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: 8BL1.5985.42P8.8080



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SAF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 136059
Nome do Contribuinte : ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA -ME
CPF/CNPJ : 04.452.336/0001-46

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Consta débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Gaspar, 21 de MARÇO de 2018

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: 8BL1.5985.42P8.8080



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **04.452.336/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140023063772
Data de emissão: 13/03/2018 14:49:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/05/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA
CNPJ: 04.452.336/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:40 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **4AE7.7F9F.5D86.C67C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04452336/0001-46
Razão Social: ODETI BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME
Endereço: RUA PREF LEOPOLDO SCHRAMM 2115 / GASPAR GRANDE / GASPAR / SC / 89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

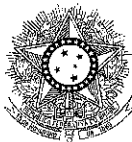
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022412421260738205

Informação obtida em 13/03/2018, às 14:45:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.452.336/0001-46

Certidão nº: 146080336/2018

Expedição: 13/03/2018, às 14:51:47

Validade: 08/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.452.336/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº89/2018

000031

DISPENSA Nº 10/2018

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de materiais para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis..

Data da Solicitação: 10/05/2018

Empresa: ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME. Endereço: RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2111 - CEP: 89110000 - BAIRRO: GASPAR GRANDE: Gaspar/SC. CNPJ: 04.452.336/0001-46.						
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
2	5538	Leão mascote PROERD tamanho "P" 20 cm altura com camiseta preta estampada na frente com logotipo de PROERD, confeccionado em material 100% poliéster.	73,00	UN	24,00	1.752,00
3	5539	Leão mascote PROERD tamanho "G" 40 cm altura com camiseta preta estampada na frente com logotipo de PROERD, confeccionado em material 100% poliéster.	36,00	UN	36,00	1.296,00
TOTAL						3.048,00

Empresa: RAJÚ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Endereço: RUA BR 163 KM 111, 15 - CEP: 89940000 - BAIRRO: INDUSTRIAL: Guarujá do Sul/SC. CNPJ: 81.771.784/0002-34.						
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3186	Camiseta em tecido poliviscose (PV) colorido com serigrafia, tamanhos diversos para programa PROERD.	93,00	UNID	23,00	2.139,00
TOTAL						2.139,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA: 10/05/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

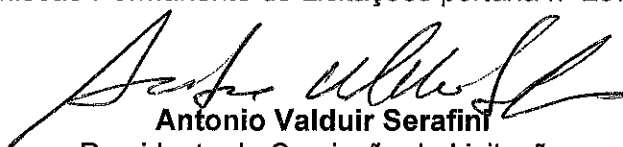
TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2018

000032

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de materiais para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis. .**

Manfrinópolis, em 10/05/2018 .

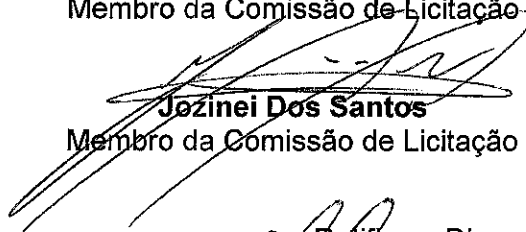
Comissão Permanente de Licitações portaria nº 2677/2018 de 04/01/2018.



Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação

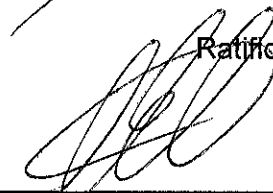


Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação

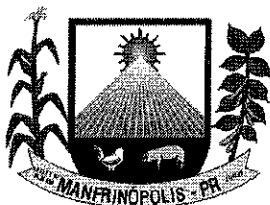


Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.



CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: DISPENSA Nº 010/2018

000033

PARECER

EMENTA: Aquisição de materiais para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas). Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor das pessoas jurídicas **ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA-ME**, no valor de **R\$ 3.048,00 (TRES MIL E QUARENTA E OITO REAIS)**, e **RAJÚ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 2.139,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)**, relativo à aquisição materiais para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas).

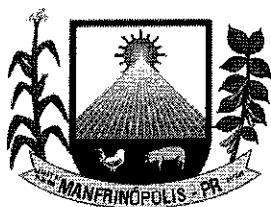
Foi realizada cotação de preços junto as empresas ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA-ME, e RAJÚ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. As favorecidas acima especificada apresentaram melhor proposta, cujo valores, conforme quadro comparativo de preços apresentados, que resume a mencionada cotação.

A regularidade das proponentes fiscal e jurídica restam comprovadas pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000034

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de material semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24,II da Lei nº 8.666/93.

Após prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 10 de maio de 2018.



AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa N° 10/2018**

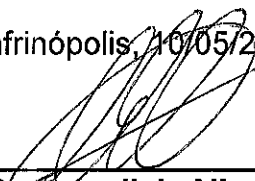
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2677/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 10/2018 referente à **Aquisição de materiais para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo;

ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	UN	73,00	24,00	1.752,00
1	3	UN	36,00	36,00	1.296,00
TOTAL					3.048,00
RAJÚ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	93,00	23,00	2.139,00
TOTAL					2.139,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 10/2018 datada de 10/05/2018. A prestação dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/05/2018.


Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição n° <u>1409</u> Pág.: <u>3A</u> Data: <u>12</u> / <u>05</u> / 2018. <u>R.</u>	Edição n° <u>1503</u> Pág.: <u>106</u> Data: <u>11</u> / <u>05</u> / 2018. <u>R.</u>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2018

PARA DE ALRELI ZANONNA, Prefeita do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pelo processo administrativo decorrente para o Concurso Público nº 001/2017 e a consequente homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação da mesma é fonte de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a candidato o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, aprovado no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo efetivo, lotado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efetivação do mesmo de acordo com o formulário de matrícula para o cargo em questão.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
CLASSIFICAÇÃO: _____ NOME: _____
RUBRO: _____ NOME: _____

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão, PR, 07 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO ZANONNA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que prescreve o art. 36, da Lei nº 1.952/2012, **NOTIFICA** os municípios de Barracão que os exames do IPTU, referente ao ano de 2018, estarão à disposição a partir do dia 03/05/2018 para pagamento à vista com taxa única com 13% (treze por cento) de desconto em um (1) mês parcelas, das 03:00, 03:00 e 04:00, no Divisão de Tributação, sito no terreno da Prefeitura Municipal de Barracão, na Rua São Paulo, 235, Centro, em Barracão-PR.

Barracão-PR, 14 de maio de 2017

MARCO ANTONIO ZANONNA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SÍNCRONO Nº 001/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SÍNCRONO Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SÍNCRONO Nº 001/2018 PARA ATUAR EM PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO A SER FEITO EM BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ. O Edital de homologação dos resultados e de contratação nº 002/2018.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pelo processo administrativo decorrente para o Concurso Público nº 001/2017 e a consequente homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação da mesma é fonte de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a candidato o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, aprovado no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo efetivo, lotado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efetivação do mesmo de acordo com o formulário de matrícula para o cargo em questão.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
CLASSIFICAÇÃO: _____ NOME: _____
RUBRO: _____ NOME: _____

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão, PR, 07 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO ZANONNA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o art. 36, da Lei nº 1.952/2012, **NOTIFICA** os municípios de Barracão que os exames do IPTU, referente ao ano de 2018, estarão à disposição a partir do dia 03/05/2018 para pagamento à vista com taxa única com 13% (treze por cento) de desconto em um (1) mês parcelas, das 03:00, 03:00 e 04:00, no Divisão de Tributação, sito no terreno da Prefeitura Municipal de Barracão, na Rua São Paulo, 235, Centro, em Barracão-PR.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 48/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de regência da Fanfarra Municipal. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de Maio de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de Maio de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Maio de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 10 de Maio de 2018.
CLAUDIA GRZEGOZESKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 25/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 24/05/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais sendo um cozinheiro e um professor de Educação física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/05/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 24/05/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/05/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 24/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/05/2018, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de um caminhão com conjunto coletor de recicláveis para o município de Manfrinópolis, conforme termos do convênio nº 394/2017 do Programa de coleta seletiva - Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANA, mediante licitação.

PROTOCOLO: 25/05/2018, às 10:00 horas
DATA DA ABERTURA: 25/05/2018, às 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/05/2018.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 39 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, conforme processo de Processo dispensa nº 11/2018.

CONTRATADO: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME.
VALOR CONTRATADO: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/05/2018. Caetano Iliar Azevi - Prefeito Municipal

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

Filipino Regional

PROTOCOLO: 25/05/2018, às 10:00 horas
DATA DA ABERTURA: 25/05/2018, às 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/05/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:A8B09F17

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 25-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 25/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/05/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais sendo um cozinheiro e um professor de Educação física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/05/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/05/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 5ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/05/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:1E714DF5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 10-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 10/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve;
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 10/2018 referente à **Aquisição de**

materiais para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis., em favor da empresa conforme abaixo;

ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	UN	73,00	24,00	1.752,00
1	3	UN	36,00	36,00	1.296,00
TOTAL					3.048,00
RAJÚ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	93,00	23,00	2.139,00
TOTAL					2.139,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 10/2018 datada de 10/05/2018. A prestação dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/05/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:32001BD2

INTERIOR
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 089/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 089/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 050/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ADEMIR BACCA	MATR.	000757-1
CARGO/FUNÇÃO	MECANICO	LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
		INTERIOR	

VÍNCULO		TIPO DE	VEÍCULO:
X	EFETIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE Automóvel
	AGENTE POLITICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO () PLACA:
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X) HRO-0336

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
10/05/2018	10/05/2018	CHOPINZINHO	PR	LEVAR MÁQUINAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
	X

Manfrinópolis – Pr, em 10 de Maio de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
Código Identificador:2087EA70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE / REEQUILIBRIO DE VALORES AO CONTRATO Nº. 027/2014



Memorando

Licitação Dispensa nº 10/2018

A licitação na modalidade Dispensa sob nº 10/2018 foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 38 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo